



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI N°.: 386/2005

(Projeto de lei 19/2005 de 04 de Outubro de 2005, de autoria do executivo).

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **DIVINO FERREIRA DOS SANTOS** do imóvel situado a Praça Padre Jose Lanzillott, 18, Centro, na sede deste município, medindo 16,50m de frente e confrontando com a referenda Praça, flanco direito medindo 30,00m e confrontando com Adão Nicolau da Silva, flanco esquerdo medindo 22,30m e confrontando com Joaquim Antonio Batista; 01,50m com o fundo com o mesmo; 02,00m de fundos com Antonio Marques do Amaral e 07,70m com Odilon Vieira Gomes, fundos medindo 19,50m e confrontando com a área do Córrego Entre Folhas, área total 518,10M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal